



Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável – PDTS 2025-2028



Fonte: Album da Secretaria de Turismo e Cultura de Corrego do Bom Jesus.



Ficha Técnica

Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável 2025-2028

Prefeitura De Córrego Do Bom Jesus

Prefeito: João Gabriel Dias Ribeiro

Vice-prefeito: Jonas Enrique de Araújo

Secretária de Turismo e Cultura: Edilaine A. Oliveira

Diretor de Cultura: José Luiz da Silva

Assessora de Turismo e Cultura: Maria Eduarda da Silva





Sumário

1. Apresentação	5
2. Justificativa	7
3. Caracterização do Município	9
3.1. Aspectos Históricos	10
3.2. Aspectos Socioambientais	10
3.3. Caracterização da infraestrutura	16
4. Diagnóstico	18
4.1. Regionalização do turismo no Brasil	18
4.2. IGR Serras Verdes do Sul de Minas	20
4.3. Turismo em Córrego do Bom Jesus	23
4.4. Pontos Turísticos	26
4.4.1. Atrações Histórico-culturais	27
4.4.1.1. Paróquia e Santuário do Bom Jesus	27
4.4.1.2. Festa do Bom Jesus	28
4.4.1.3. Culinária Típica Mineira	28
4.4.2. Belezas Naturais	29
4.4.2.1. Cachoeiras	29
4.4.2.2. Pedra de São Domingos	30
4.4.2.3. Pico da Raposa	31
4.4.2.4. Pedra Chata	31
4.4.2.5. Feira Noturna	32
4.5. Ações realizadas e em progresso	32
5. Objetivos	34
5.1. Objetivo em geral	34



5.2 Objetivos específicos -----	34
6. Prognóstico -----	34
6.1. Metodologia -----	35
6.1.1. Implementação do PDTS -----	36
6.1.2. Avaliação -----	36
6.1.3. Atores do Plano -----	37
6.2. Ações e Projetos -----	37
6.3. Impactos -----	44
6.3.1. Impactos positivos -----	44
6.3.2. Impactos negativos -----	45



1. Apresentação

O Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PDTS) de Córrego do Bom Jesus, MG, para o quadriênio 2025/2028, é resultante da revisão e atualização do trabalho realizado pela equipe da Secretaria de Turismo e Cultura do município.

Assim, este documento visa nortear o processo de desenvolvimento da atividade turística ao longo dos próximos quatro anos, objetivando a organização e fomento de cadeia produtiva do turismo. Também é objetivo do plano propiciar o engajamento e integração dos representantes locais e comunidade nesta atividade, bem como a valorização das características locais e da imagem do município. Ainda, por estar inserida em uma extraordinária região turística, a IGR Serras Verdes do Sul de Minas, é objetivo a articulação do município com os outros municípios da região.

A revisão e elaboração deste PDTS foi realizado em 2025. Este e os planos anteriores se propunham a inserir a pauta do turismo como um dos pilares de desenvolvimento, emprego e renda no município de Córrego do Bom Jesus. Neste sentido, cabe destacar alguns pontos mantidos desde ao longo dos últimos oito anos, como a manutenção do município no Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.



CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município **Córrego do Bom Jesus/MG** integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro.

Válido até: 18/06/2026


Ministro de Estado do Turismo
Celso Sabino de Oliveira


Secretária Nacional de Políticas de Turismo
Cristiane Leal Sampaio

Certificado gerado em 01/07/2025 14:16:28



Fonte: Mapa do Turismo

O plano apresentará o diagnóstico do turismo no município, contudo, diante situação em que o turismo se encontra, verifica-se os resultados positivos que conseguiu alcançar. O plano anterior destacava que este processo de planejamento e gestão profissionalizava a institucionalidade do



turismo. Neste contexto cabe destacar a importância política dada ao turismo na atual gestão. Dando continuidade a este processo sistemático e contínuo, este documento dá continuidade à metodologia da política pública que sido mantida desde o PDTS 2011-2014:

Estabelecer projetos e ações considerados de natureza estruturante, com capacidade de propiciar a melhoria da infraestrutura de apoio turístico da localidade, a formatação e consolidação da oferta de produtos turísticos locais e regionais para inserção no mercado, fortalecimento a Instância de Governança Municipal, aprimoramento, investimento, apoio a ações de promoção de qualificação da cadeia produtiva turística local e melhoramento do sistema de informação turística. São ainda enfatizados o aspecto do uso sustentável dos recursos naturais através de conscientização ambiental e revalorização e divulgação do patrimônio histórico-cultural local, além de projetos para educação para o turismo.

Ademais, este documento se propõe a fortalecer **os 5 Eixos de Desenvolvimento:**

- *Desenvolvimento estrutural*
- *Desenvolvimento turístico-estrutural*
- *Desenvolvimento da informação*
- *Desenvolvimento estratégico*
- *Desenvolvimento Humano*

Isto posto, mantém-se para o PDTS 2025-2028 a natureza desta peça como um instrumento fundamental na determinação e seleção das prioridades para a evolução harmoniosa da atividade de turismo, determinando suas dimensões e formas ideais, bem como as estratégias e ações para alcançá-las, de maneira ordenada, sistematizada, integrada, sustentável e eficiente. Este plano tem como princípios:

- Atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município tendo o turismo como pilar indissociável;
- Acelerar e maximizar seus efeitos positivos, desenvolvendo as atividades turísticas com vistas a elevados padrões de sustentabilidade e competitividade;
- Organizar e ordenar a atividade turística local, fomentando a fruição das características locais;
- Mitigar ou minimizar seus efeitos que possam ser danosos ao meio ambiente, à cultura local, às atividades econômicas locais, entre outros.

Para alcançar estes princípios este documento seguirá os tópicos sugeridos no guia “Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais: Diagnóstico, Prognóstico e Programas e Projetos” (aqui nomeado como Plano de Ação). Alinhando assim o plano ao apresentado neste guia: “O desenvolvimento do plano é um processo contínuo devendo considerar revisões a fim de possibilitar aperfeiçoamento constante” (Minas Gerais P.42)



2. Justificativa

O turismo é comumente conhecido como uma atividade relacionada ao deslocamento temporário de pessoas que buscam lazer e descanso, experiências, aventuras, negócios, eventos, em um local diferente de sua residência fixa.

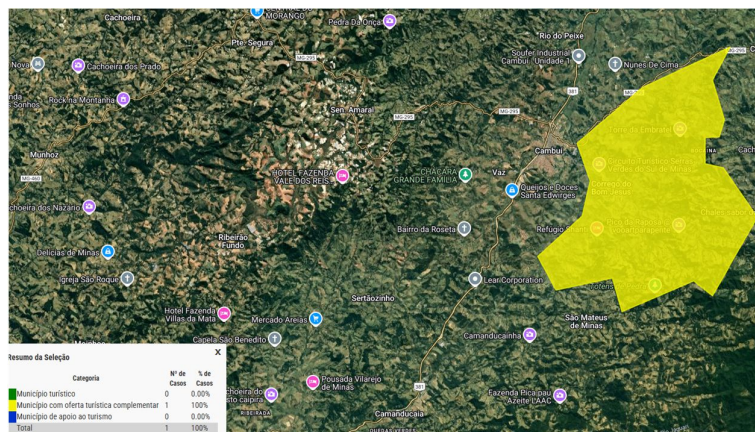
Em Minas Gerais, o cenário não é diferente. Buscando alternativa que permitam a sua autonomia financeira, explicitada a partir do desastre ambiental ocorrido na cidade de Mariana em 2015, Minas Gerais vem apontando a necessidade de investimentos em áreas diversificadas da economia. Nesse contexto, a política do turismo transformou-se em uma das alternativas viáveis para a propulsão econômica e social do estado. A história de seu povo, registrada em suas vilas e cidades, associada ao relevo acidentado que faz surgir águas e belezas naturais, configurou o mix dos produtos.

O diagnóstico realizado pela Fundação João Pinheiro para a economia do turismo de Minas Gerais retratou que, em 2024, a atividade representou 3,72% como participação no acumulado produtivo do estado, configurando um valor de um Valor Adicionado (VA) no valor de R\$ 14.998 milhões (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2017, p. 18). Houve um crescimento de 9,1% no período de janeiro a agosto, na atividade turística. (FECORMÉRCIO). Minas se destaca não apenas pela quantidade de visitantes, mas pela qualidade das experiências que proporciona. Minas Gerais superou Bahia, Santa Catarina e Rio de Janeiro, enquanto a média nacional no turismo foi de apenas 1,5% no mesmo período de 2023.

A IGR Serras Verdes do Sul de Minas, onde Córrego do Bom Jesus se encontra inserido, a mesma pesquisa registrou um total de R\$ 2.854.156,85 em 2024 (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO)

Cabe mencionar que, este circuito, o qual apresenta atrativos históricos, culturais e naturais, faz parte do Mapa de Turismo Brasileiro, iniciativa do governo federal para, junto aos estados, identificar e classificar as cidades a fim de que as políticas públicas e investimentos na área turística sejam mais adequados à realidade de cada região.

Dentro deste mapa, os municípios recebem uma classificação de A a E, sendo as cidades A, B e C aquelas que concentram o fluxo de turistas domésticos e internacionais e oferecem melhor infraestrutura. Já nas categorias D e E, estão os destinos os quais não possuem fluxo turístico nacional e internacional expressivo, mas possuem papel importante no fluxo turístico regional e precisam de apoio para a geração e formalização de empregos e estabelecimentos de hospedagem. É nesta situação que se encontra Córrego do Bom Jesus ([categoria D pelo Mapa de Turismo Brasileiro 2025](#)).



Fonte: Mapa do Turismo

Córrego do Bom Jesus é um dos destinos religiosos mais procurados do país, oferece uma gama relativamente alta de opções de atividades, desde alternativas mais calmas, como um simples passeio pelo centro ou pela Praça Principal, até aventuras mais radicais em cachoeiras e picos montanhosos. Assim, existe um bom potencial turístico na cidade, porém, este potencial precisa funcionar de forma integrada, conectando as atividades entre si, e elas ao resto da cidade, o que inclui sua infraestrutura, história e população.

A implementação de um turismo responsável envolve a conservação do patrimônio natural e histórico-cultural; a valorização da identidade local e geração de renda, conservando as raízes da comunidade e, assim, oferecendo produtos exclusivos; a integração regional com os municípios vizinhos; e o planejamento participativo, ligando agentes públicos e empresários da cadeia produtiva do turismo.

Nesse contexto é que se faz pertinente o presente Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável de Córrego do Bom Jesus, instrumento de planejamento o qual estabelece as diretrizes e normas que procuram orientar a atuação dos visitantes e dos empresários que trabalham no setor e na comunidade de forma geral.



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

3. Caracterização do Município



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus



3.1. Aspectos Históricos

São inteiramente desconhecidos os aspectos históricos relacionados com a chegada dos primeiros habitantes civilizados às terras do atual município de Córrego do Bom Jesus.

Alguns apetrechos indígenas encontrados na região atestam a presença de silvícolas como primeiros habitantes do local. De que tribo era e quais foram os primeiros brancos que com eles mantiveram contatos é, no entanto, inteiramente desconhecido.

Presume-se que tenha sido o ouro a atração maior para aqueles que por ali passaram. Há um local chamado Lavras que se presume tenha sido aurífera.

A fundação do povoado verificou-se entre os anos de 1865 e 1880, quando Joaquim Bueno de Moraes, fazendeiro local, doou o terreno necessário ao patrimônio de uma capela que deveria ser erguida em honra ao Senhor Bom Jesus, cuja imagem foi esculpida em Portugal por Manoel Soares de Oliveira, e pintada pelo dourador João Teixeira, em 1873.

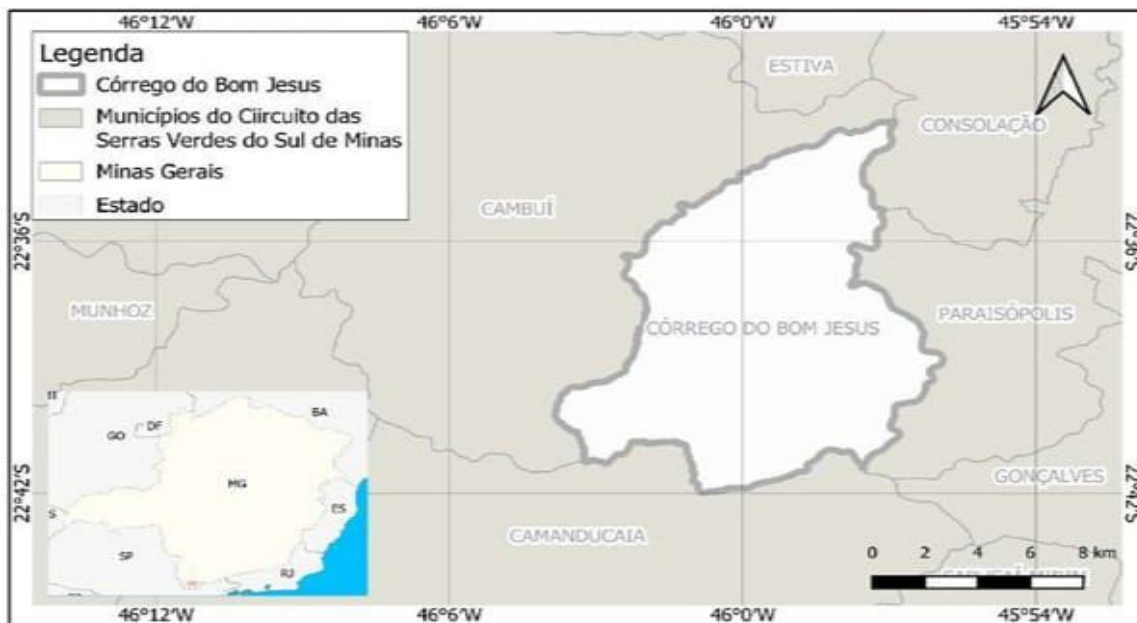
À sombra da citada capela, cresceu e prosperou o povoado de Bom Jesus do Córrego, que recebeu esse nome devido ao santo padroeiro e ao córrego que atravessa as terras doadas.

Em 1889, face ao desenvolvimento rápido, foi elevada à categoria de Distrito, para ser considerado Município em 1953, com o topônimo Córrego do Bom Jesus. Foi desmembrado do município de Cambuí.

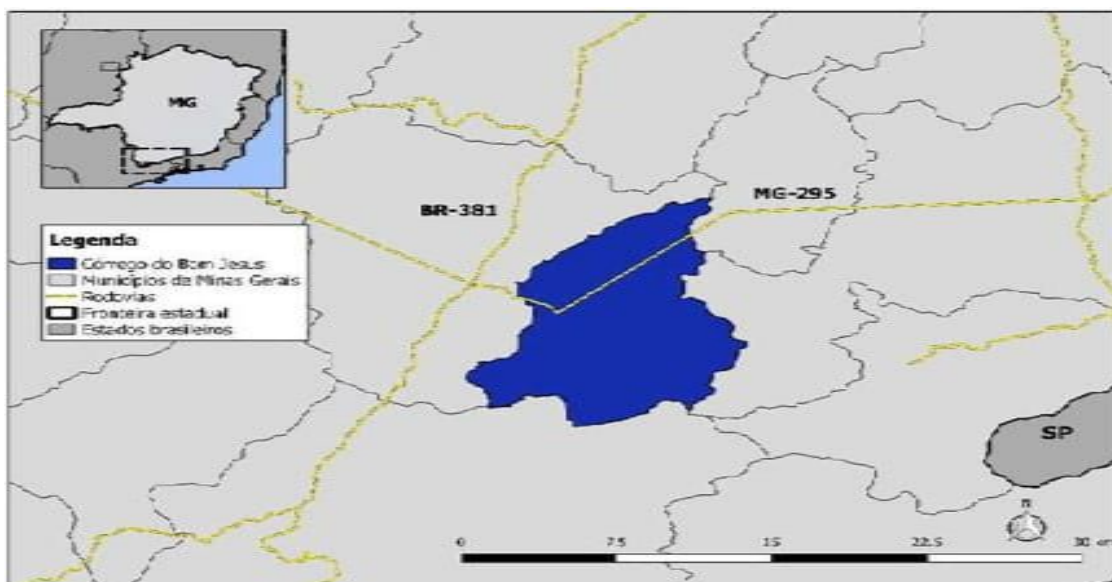
Seu primeiro administrador foi o Intendente Municipal, Domingos do Amaral Júnior. No dia 3 de outubro de 1954, realizou-se a primeira eleição municipal, foi eleito para Prefeito Luiz Chiaradia Canjani e Vice-Prefeito João Batista do Nascimento.

3.2. Aspectos Socioambientais

O município de Córrego do Bom Jesus está localizado no extremo sudoeste do estado de Minas Gerais, na microrregião de Pouso Alegre, estando a 380 km da capital Belo Horizonte, e 120 km da capital São Paulo. Seu território abarca uma área de 123,3 km², fazendo fronteira com: Consolação, ao norte; Paraisópolis, ao leste; Camanducaia, ao sul; e Cambuí, ao oeste.



A rodovia que corta a cidade é a MG-295, a qual, com 105 km de extensão, conecta nove municípios no estado, de Piranguinho (onde encontra a BR-459) até Inconfidentes. Esta mesma via ainda intercepta a BR-381, no oeste de Córrego do Bom Jesus.





A altitude média do município é de 950 metros, sendo que seu ponto culminante se encontra 2.050 metros. Sua topografia apresenta-se com um aspecto montanhoso, devendo esse fato pelo Município estar localizado nas fraudas da Serra da Mantiqueira. O Clima é o Tropical de Altitude Cwb, com temperaturas em média de 18° C não ultrapassando 30° C. O inverno é frio ocorrendo geadas com amplitudes térmicas muito elevadas, característico de clima temperado.

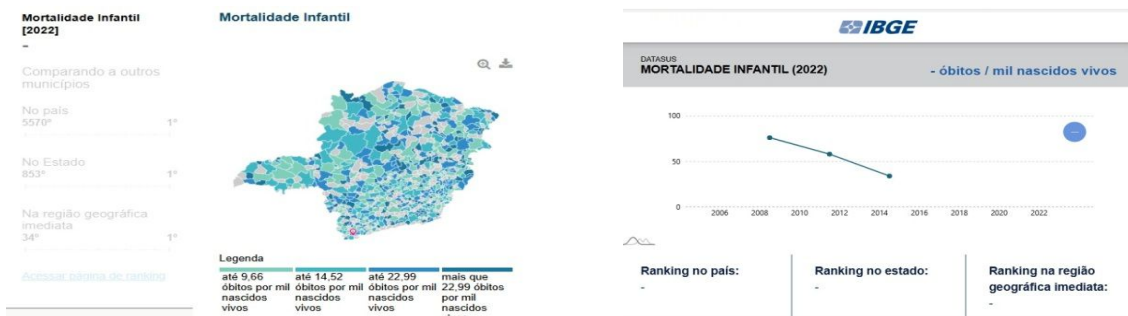
Internamente, segundo dados do Censo 2022, o município apresenta uma densidade demográfica é de 34,55 hab/km², com uma população de 4.272 habitantes.



Fonte: IBGE

Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,692, em 2010, Córrego do Bom Jesus se situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,840, seguida de Renda, com índice de 0,665, e de Educação, com índice de 0,592.

Em relação à caracterização social da cidade, a Tabela 1 expõe os números do município para alguns índices vinculados à saúde dos moradores, estabelecendo uma comparação entre 2014 a 2021.



Fonte: IBGE

Índice	2014	2021
Esperança de vida ao nascer	S/ informações	S/ informações
Mortalidade infantil	34,12	0

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

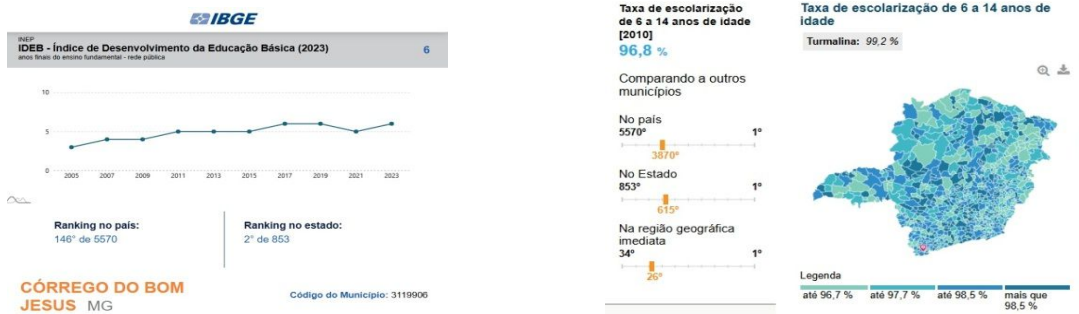


Fonte: Google

Ainda se tratando da área da saúde, segundo informações do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), o município apresentava, desde 2010, seis estabelecimentos de saúde: uma Unidade Básica de Saúde (UBS), dois consultórios isolados, uma farmácia, uma Unidade de Vigilância em Saúde, e a própria secretaria de saúde municipal. Cabe destacar, contudo, que apenas dois destes equipamentos (UBS e Unidade de Vigilância em Saúde) possuíam o cadastro ativo até a presente data.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes.

Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 853 e (não há dados) de 853, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo,



Fonte: IBGE

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,8%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 615 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3870 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,7 e para os anos finais, de 6. Na

comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 100 e 2 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 781 e 146 de 5570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] - 96,8 %

IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023] - 6,7

IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023] - 6,0

Matrículas no ensino fundamental [2023] - 529 matrículas

Matrículas no ensino médio [2023] - 194 matrículas

Docentes no ensino fundamental [2023] - 37 docentes

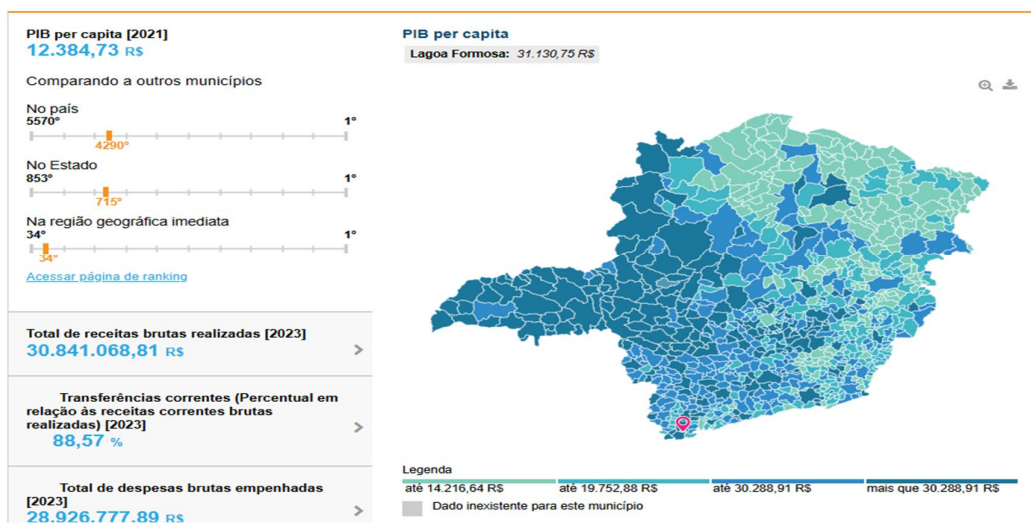
Docentes no ensino médio [2023] - 17 docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023] - 3 escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio [2023] - 1 escolas



2025 - 2028



No que tange a economia dentro de Córrego do Bom Jesus, de acordo com o IBGE, o PIB do município em 2023 foi de R\$ 30.841.068,81 com um PIB per capita de R\$ 12.384,73. Considerando agropecuária, indústria e serviços, o setor que mais se destacou foi o terceiro, com destaque para os serviços da administração pública, os quais configuram 49% do valor adicionado no PIB.

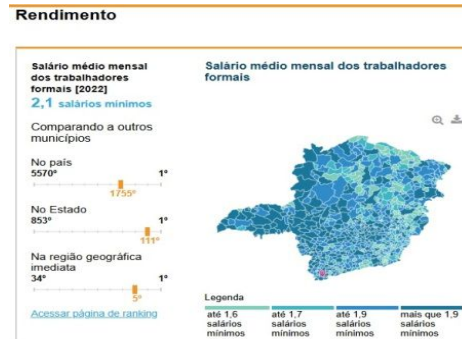
Seguindo a tendência da maioria dos municípios brasileiros quando o assunto é finanças públicas, a maior parte da receita de Córrego do Bom Jesus advém de transferências correntes, contudo, a

participação desta fonte no total foge do padrão, atingindo um percentual de 92% de acordo com a LOA de 2019 (Lei N° 1.326 de 3 de dezembro de 2018). Nelas se destacam a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (59% do total da receita), das transferências da União, e a cota-parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que, fazendo parte das transferências estaduais atinge 11% do total das receitas.

Na outra ponta, nos gastos da administração pública, as maiores despesas são com as áreas de educação (25%), saúde (15%), repasse para a câmara (6%), administração, assistencial social, obras, turismo, esporte e outros (7%) e folha de pagamento (47%).

Com relação ao setor privado dentro da cidade, conforme o Cadastro Central de Empresas do IBGE (2022) existem 100 empresas atuantes, das quais se destacam os serviços automotivos e setor de alimentação. São, ao todo, 458 pessoas ocupadas, as quais ganham em média 2,1 salários.

Cadastro Central de Empresas	
TABELA	
Córrego do Bom Jesus	
UNIDADES LOCAIS	100
PESSOAL OCUPADO	458
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	343
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	2,1
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	11.121



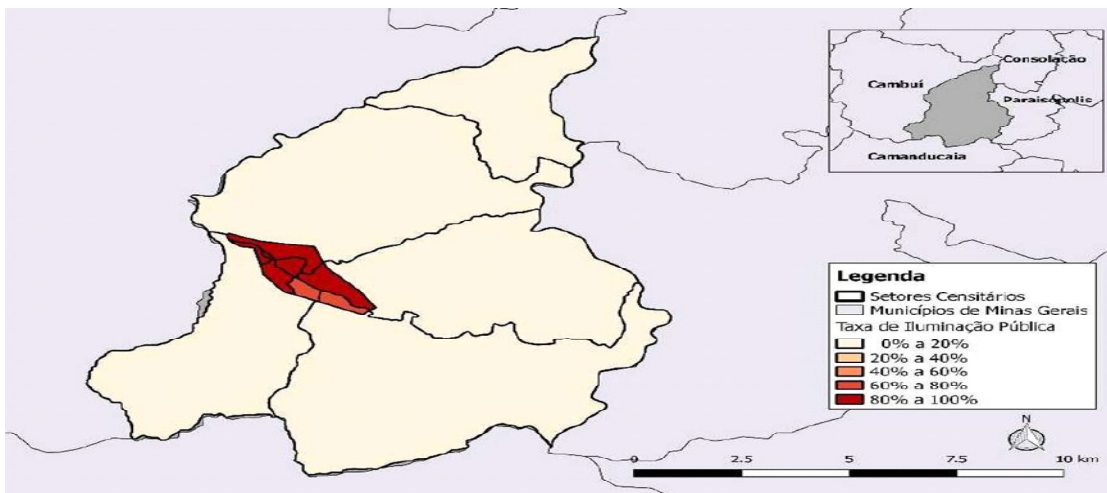
Fonte: IBGE

3.3. Caracterização da infraestrutura

Em relação à infraestrutura do município, podemos destacar características do abastecimento de água, saneamento básico, iluminação pública e comunicação.

O abastecimento de água é maior na região urbana da cidade, ficando entre 80% e 100%. Já na área rural a cobertura não chega a 20% pela prefeitura, mas o abastecimento é feito através de mina.

Quanto a Iluminação pública, esta segue a tendências dos dois itens anteriores, como mostra a figura a seguir.

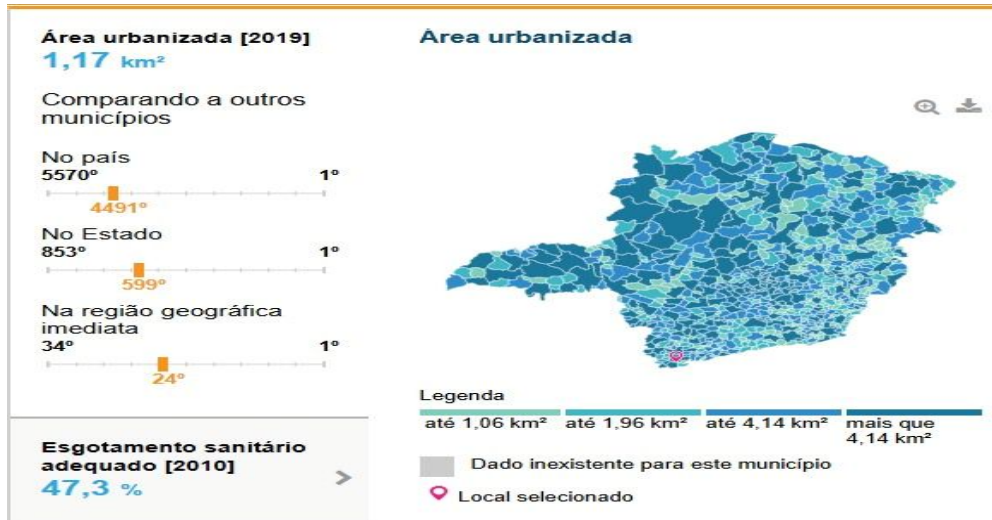


Taxa de cobertura de iluminação pública de Córrego do Bom Jesus. Fonte: IBGE.

Sobre o esgotamento sanitário e meio ambiente apresentamos 47,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 55% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 600 de 853, 522 de



853 e 663 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2350 de 5570, 3956 de 5570 e 3410 de 5570, respectivamente.



Por último, a infraestrutura de Telecomunicações da cidade está elencada na tabela seguinte.

MODAL		MUNICÍPIO	ESTADO
Telefone Fixo	QTD.	59	2.128.622
Assinantes TV a Cabo	QTD.	185	978.533
Telefonia Móvel	QTD.	2747	25.502.132

Infraestrutura de telecomunicações de Córrego do Bom Jesus. Fonte: Anatel (2024).

4. Diagnóstico



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

4.1. Regionalização do turismo no Brasil

A constituição brasileira de 1988 intensificou e estimulou um processo de descentralização, que deu aos municípios um protagonismo inexistente durante a ditadura militar. A possibilidade de definir as políticas e ações no nível municipal fortaleceu o discurso de que o turismo seria uma das melhores alternativas para o desenvolvimento, principalmente em regiões historicamente desfavorecidas do processo de acumulação capitalista, mas com recursos naturais e históricos representativos.

Nesse sentido, desde meados da década de 90, o governo brasileiro vinha apontando diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística de forma descentralizada, até a criação do Ministério do Turismo em 2003, sendo este um importante passo para evolução das políticas de turismo do país.

Com o surgimento da instituição, passou-se a existir uma pasta específica para o assunto que definiu o Plano Nacional de Turismo, com as diretrizes e metas gerais para a atividade no país. Em 2008, para consolidar o setor como estratégico ao país, foi promulgado a Lei Geral do Turismo (nº 1171/08), onde foram definidas as responsabilidades e a organização do planejamento, gestão e fiscalização da atividade turística no Brasil.



Anteriormente, em 2004, dentro das diretrizes do Plano Nacional, foi elaborado o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Segundo o Ministério do Turismo (2011), o programa surgiu a partir de concepções adotadas pela Organização Mundial de Turismo, que sinalizava uma tendência de estruturação do turismo por meio de regiões, com a valorização dos municípios, que poderiam trabalhar e crescer conjuntamente, agregando valor ao potencial turístico já existente.

No estado de Minas Gerais, a política de regionalização do turismo, cuja base territorial se dá por meio das IGR's e se constituiu antes da diretriz nacional, capitaneada pela Secretaria de Estado de Turismo (SETUR/MG) em 2001. Em 2003, foi assinado o Decreto Estadual nº 43321 de 2003, que dispõe sobre o reconhecimento dos Circuitos Turísticos e os considera como:

[...] o conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional.

A despeito de ser incentivada pela SETUR/MG, a formação das IGR's ocorre por livre iniciativa dos municípios. Dessa maneira, municípios de uma mesma região e com atrativos semelhantes se agregam para complementar a infraestrutura turística entre eles, reunindo setores públicos locais, iniciativa privada e sociedade civil na criação de organizações para o fomento do turismo nessas regiões.

A formação *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima das instâncias de governança de turismo em Minas Gerais, constitui um dos grandes diferenciais do Programa de Regionalização do Turismo nesse estado, reconhecido como referência em política pública de turismo, por meio de premiações do Ministério do Turismo, oferecidas às regiões turísticas de Minas Gerais nos anos de 2008 e 2009. Neste modelo os municípios participam voluntariamente das associações e têm direitos e deveres para com elas, não cabendo ao Estado impor a participação de seus municípios nas instâncias regionais de turismo.

Essa formação permite que a política pública de turismo seja estruturada a partir das bases, contando com grande mobilização territorial e envolvimento dos atores locais e regionais na execução das diretrizes federais e estaduais.

Atualmente, de acordo com a legislação vigente, Minas Gerais conta com 48 Instâncias de Governança Regionais (IGRs) certificadas, envolvendo todas as regiões de Minas Gerais, 671 municípios regionalizados e 645 no Mapa do Turismo. Dentre estes circuitos, para a realização deste Plano, destacamos IGR Serras Verdes do Sul de Minas Gerais.

4.2. IGR Serras Verdes do Sul de Minas



Tendo iniciado suas atividades a partir da “Oficina de Implantação da Política Pública dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais” promovida pela SETUR - MG em fevereiro de 2001 no município de Pouso Alegre, o Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais, conhecido hoje, como Instância de Governança Regional Serras Verdes (IGR), atualmente, é formado pela integração de 20 municípios e 1 distrito: Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia/Monte Verde, Cambuí, Congonhal, Conceição dos Ouros, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Munhoz, Paraisópolis, Sapucaí Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji e Toledo.

A escolha dos municípios participantes, principalmente daqueles que iniciaram esse processo, aconteceu em função da proximidade geográfica, a qual conta com distâncias de aproximadamente 18 km entre as cidades, e semelhanças culturais já existentes na região. A IGR Serras Verdes do Sul de Minas foi certificado pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais em 16 de novembro de 2004.

Sobre os aspectos físicos deste território, pode-se dizer que ele é famoso pelo clima ameno e pelas belas paisagens que recebem muitos elogios dos visitantes. Incrustadas na Serra da Mantiqueira, todas as cidades desse circuito gozam de localização muito privilegiada. A altitude média é de



1.200 m, o que lhes proporciona um inverno frio e um verão muito agradável. Há ainda uma grande quantidade de serras e cachoeiras, formando um grande conjunto de cachoeiras. Dentre elas, destacam-se: a da Usina e a dos Fonseca, em Cambuí; a dos Felipes, em Munhoz; a do Augusto, em Itapeva; a do Simão, Andorinhas, Fazendinha, Retiro e Cruzeiro, em Gonçalves; a Cachoeira do Galvão e Cachoeira Três Irmãos, em Córrego do Bom Jesus; e em Conceição dos Ouros; a Ribeirão dos Ouros.



Fonte: Album da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

Entre as montanhas, araucárias, cachoeiras, rios, corredeiras, nascentes, quedas d'águas, matas nativas, bosques de pinheiros, existem picos para a prática de escalada, rapel, tirolesa e voo livre, formando grandes atrativos para o ecoturismo.

O turismo rural também é bem conhecido na região, tendo como cenário antigas fazendas, testemunhas da história guardada entre as paredes da casa grande e da senzala.

Já sobre as características culturais deste circuito, pode-se citar primeiramente as festas religiosas, como as de São Sebastião e São Roque em Bom Repouso, e as encenações da Paixão de Cristo em Senador Amaral, durante a Semana Santa. A culinária também é outro destaque. O Estado de Minas



Gerais mantém os hábitos da vida tradicional, e estão presentes nesse cotidiano o fogão a lenha, as quitandas, o queijo artesanal, doces, geleias e pães, além dos pratos típicos da apreciada cozinha mineira. Esses hábitos, aliados ao conforto, marcam o serviço oferecido por hotéis e pousadas que se espalham pelas montanhas.

Cabe mencionar ainda o artesanato na região, atividade na qual o estado é referência. Na Serra da Mantiqueira essa arte toma forma através do barro, da palha, da madeira, do tecido, expressando o talento do “povo da montanha”.

A IGR se desenvolveu ao longo dos anos, sendo que, em 2012, o Ministério do Turismo concedeu o prêmio de Melhor Gestão de Destino Turístico do Brasil a IGR Serras Verdes.

Cabe ainda destacar neste item um fato mencionado anteriormente. Em 2014, foi realizada uma pesquisa pela Fundação João Pinheiro para obter o valor adicionado do turismo em Minas Gerais. Para se obter este valor, foram realizados cálculos referentes às atividades de divulgação do IBGE e da FJP, sendo que o interesse se concentrou em quatro atividades: transporte, armazenagem e correio; serviços de alojamento e alimentação; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços.

Em 2025, a sinalização desenvolvida e aplicada no produto Cicloturismo Serras Verdes, da qual Córrego do Bom Jesus é integrante da Rota Verde - "O Esplendor das Matas", foi reconhecida e utilizada como referência pelo Ministério do Turismo no 1º Manual Brasileiro de Sinalização de Trilhas do Mtur, que será lançado ainda neste ano.



4.3. Turismo em Córrego do Bom Jesus



Foto aérea de Córrego do Bom Jesus. Fonte: Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus

Sendo classificada como **categoria D**, pelo Mapa do Turismo Brasileiro de 2025, Córrego do Bom Jesus é uma cidade que não apresenta um expressivo fluxo turístico internacional ou mesmo nacional, contudo, apresenta um grande potencial para influenciar o crescimento do turismo regional, tendo crescido dentro do circuito turístico do qual faz parte.

Citando novamente a pesquisa da Fundação João Pinheiro, a qual levava em conta apenas as atividades divulgadas pelo IBGE, o valor acumulado do Turismo para a IGR Serras Verdes do Sul de Minas, em 2024, foi de R\$ 2.854.156,85, e o valor acumulado de Córrego do Bom Jesus para aquele mesmo ano foi de R\$ 84.778,41, o que representa 2,973% do valor anterior.

Ainda não foi realizada uma nova pesquisa sobre o valor adicionado do turismo nos mesmos moldes para os municípios de Minas Gerais, não sendo, assim, possível fazer uma exata comparação que indique o crescimento econômico do setor na cidade. Contudo, ao olhar para outros fatores, pode-se dizer que o Turismo em Córrego do Bom Jesus se desenvolveu nos últimos anos.

Atualmente, o município conta uma Secretaria dedicada a promover atividades turísticas, a Secretaria de Turismo e Cultura. Há também o CIT (Centro de Informação Turística), o qual, situado na entrada de Córrego do Bom Jesus, estrategicamente posicionado na via que dá acesso ao município, trabalha ao dispor dos habitantes e dos visitantes que buscam informação atualizada e completa sobre a cidade.



Vale ainda citar o COMTUR, Conselho Municipal de Turismo de Córrego do Bom Jesus, criado pela Lei Municipal nº 1.143/2011, sendo alterado pelas Leis, 1.436 de 17 de agosto de 2021 e 1.580 de 10 de março de 2025. Sendo constituído por 15 membros, 07 membros titulares, e respectivos suplentes, quatro do setor público e três representantes do setor privado e/ou da comunidade, ele é responsável por coordenar, incentivar e promover o Turismo no município. Ele é responsável por coordenar, incentivar e promover o Turismo no município. Dentre suas funções destacam-se a apresentação à Administração Municipal e a sociedade civil medidas de difusão e amparo ao Turismo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas; a promoção da articulação de toda a sociedade através de campanhas que propiciem a transformação de cada cidadão em agente da imagem turística e defensor do patrimônio cultural e ambiental do município; e o estímulo às atividades culturais e turísticas no município.

MEMBROS DO COMTUR:

- **DIRETORIA**

PRESIDENTE: Edilaine Aparecida de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Camila Claudiano Quina Pereira

SECRETÁRIO: Cyro Pesceralo Pezzo



CONSELHEIROS: TITULARES

Ariane Graciele Dias Ribeiro (Educação)
Gabriel Medeiros Cunha Oliveira (Administração)
Eduardo Garcia Guimarães Mazzaroppe (Associação – AMAEC)
Emerson Lourenço Martins (Legislativo)
Milene Ribeiro Parreira Pereira (Hospedagem)
Camila Claudiano Quina Pereira (Restaurante, Bares e similares)
Tassio Corrêa Marques (Civil)

CONSELHEIROS: SUPLENTES

Cristina Andrea Baltar Silva (Educação)
Rafael Moraes Neri (Administração)
Aparecida de Fátima Rosa Marcolino (Associação- AMAEC)
Josué Roberto Raposo (Legislativo)
Maria Aparecida Duarte (Hospedagem)
Salete Rodrigues Pezzo (Restaurante, Bares e similares)
Cyro Pesceralo Pezzo (Civil)

Dentro das estruturas de incentivo ao Turismo por parte do poder público, é preciso também citar o **Programa Divulgando Nossa Terra**, que iniciou em 2018 e vem sendo continuado com o objetivo primeiramente, de divulgar o nome do município em âmbito regional como polo turístico e cultural, se preservando as tradições culturais e o patrimônio municipal, e, em segundo lugar, promover investimentos voltados para os trabalhos artesanais.

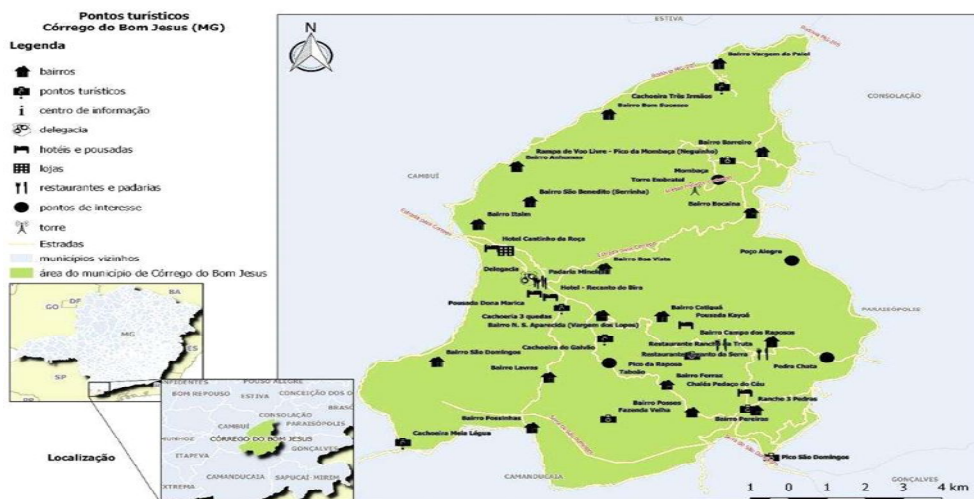
As ações do programa consistem em: reformar bens protegidos do patrimônio cultural; construir e reformar o portal de entrada da cidade; revitalizar espaços turísticos; providenciar a manutenção do fundo municipal do patrimônio cultural; propiciar a manutenção e conservação de espaços turísticos; realizar eventos turísticos; apoiar as festividades tradicionais do município; e viabilizar a manutenção do fundo municipal de cultura.

Para apoiar a realização de tais ações, a Lei Orçamentária Anual de 2025 prevê um valor de R\$ 1.631.000,00, destinado ao Programa.

Em relação aos equipamentos e serviços turísticos na cidade, Córrego do Bom Jesus apresenta treze (21) estabelecimentos de alimentação, dentre restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, e sorveterias, e treze (20) estabelecimentos de hospedagem, entre hotéis e pousadas cadastradas. (Hoje existem aproximadamente 100 meios de hospedagens e 27 estabelecimentos de alimentação)

que ainda não constam no inventário turístico, o qual nesse plano a atual secretaria se compromete em fazer o cadastro de todos eles.)

Já sobre os equipamentos de apoio ao turismo, o município conta com cinco equipamentos de saúde, uma delegacia, duas agências financeiras (bancos), uma agência de correios, um posto de gasolina e duas borracharias. Esses locais estão expostos na figura a seguir.



Mapa dos pontos turísticos de Córrego do Bom Jesus.

4.4. Pontos turísticos

Córrego do Bom Jesus vem se destacando ano a ano pelo seu potencial turístico de vocação natural, de aventura e rural que vem recebendo grandes investimentos voltando às atenções ao público originário dos Polos Emissores do Estado de São Paulo.

Paralelamente, o enfoque na cultura tradicional mineira tomou-se um atrativo de grande potencialidade, buscando no resgate de manifestações culturais uma identidade única como destino turístico. As manifestações da cultura local sempre encontraram lastro muito forte na cultura religiosa que já traz no bojo do próprio topônimo do município e carrega forte tendência ao crescimento do turismo religioso. turismo

4.4.1. Atrações Histórico-culturais

4.4.1.1. Paróquia e Santuário do Bom Jesus



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

A Paróquia, estabelecida em 1899, sempre recebeu muitas pessoas que visitavam a Capela e imagem do Bom Jesus, tal foi o motivo que, em 1911, o local foi consagrado como Santuário, durante a visita Pastoral do 2º Bispo de Pouso Alegre, Dom Assis.

A Paróquia Santuário Bom Jesus tem 17 comunidades rurais, e na sede tem a Igreja Matriz Santuário e a Igreja de São Benedito, ao lado da creche e casa de retiro dirigida pelas Irmãs Claretianas, fundada por Christovam Chiaradia. A arquidiocese dividiu-se em Setores de Pastorais, sendo que o “Setor Fernão Dias” abrange as cidades de Estiva, Cambuí, Bom Repouso, Senador Amaral, Córrego do Bom Jesus, Camanducaia, Itapeva, Extrema e Toledo. Um estandarte do Bom Jesus do Córrego percorre estas Paróquias do setor como um símbolo desta Centenária devoção e religiosidade do povo.

4.4.1.2. Festa do Bom Jesus



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

Conhecida como “Festa do Córrego” ou “Festa de Agosto”, a cada ano atrai mais festeiros e devotos que iniciam a novena no dia 26 de julho. A festa do Bom Jesus traz todos os anos a alegria e aumenta a religiosidade daqueles que participam dela.

A primeira festa aconteceu antes da chegada da imagem de Bom Jesus, em 1873. Nesta época era comum enfeitarem as casas e ruas com filis e bandeirinhas. Os visitantes vinham “para ranchar”, esta era a expressão, levantando uma barraca ou arranjando uma casa. Os festeiros entravam no local com os seus carros de boi também enfeitados de faixas e fitas coloridas.

4.4.1.3. Culinária Típica Mineira



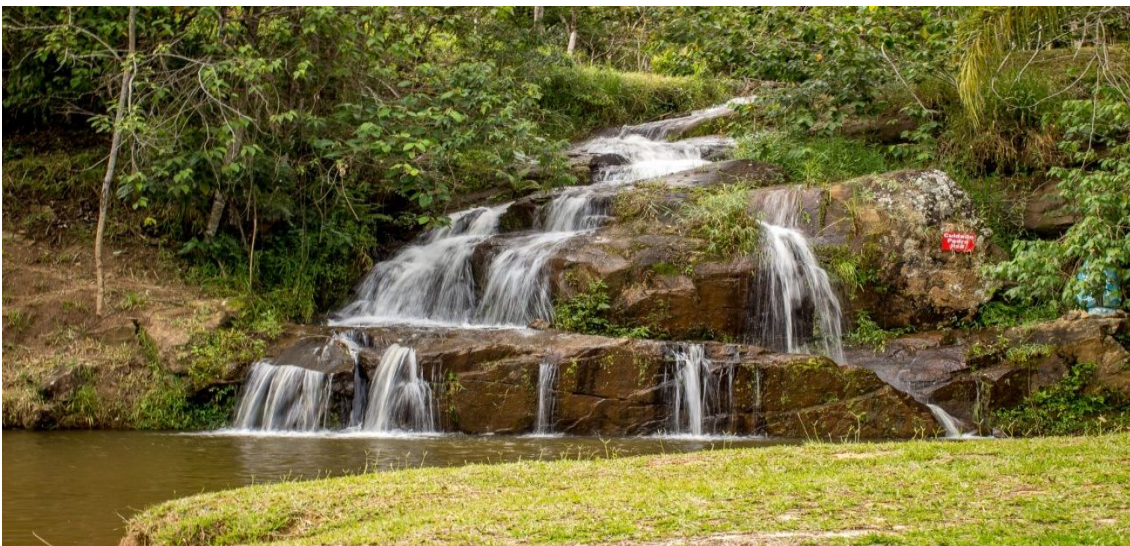
Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus



Assim como outras cidades do estado, Córrego do Bom Jesus possui restaurantes com comidas típicas mineiras, preparadas no forno a lenha. Frango com quiabo, tutu de feijão, bambá de couve, feijão tropeiro, frango ao molho pardo, leitão à pururuca, doce de abóbora e doce de leite fazem parte do cardápio. Dentre os restaurantes mais famosos podem-se citar o Casarão Teresa's, Tia Alice, Rancho 3 Pedras e o Recanto da Leitoa.

4.4.2. Belezas Naturais

4.4.2.1. Cachoeiras



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

Córrego do Bom Jesus também se destaca por seus pontos naturais, dentre eles suas quedas da água. No local, há cachoeiras de fácil acesso que permitem um maior contato com a natureza, sem ter uma grande movimentação de pessoas. Podem-se citar as cachoeiras do Três Irmãos e Galvão. (Visitação com taxa de entrada)

4.4.2.2. Pedra de São Domingos



Fonte: Album da Secretaria de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus

Um dos atrativos turísticos mais disputados, a pedra está a 2.050 metros de altitude, sendo um dos picos mais altos do sul de Minas Gerais. Com a possibilidade de observar tudo em volta em uma visão de 360°, além da Pedra do Baú, é possível avistar além de Córrego do Bom Jesus, as cidades de

Cambuí (MG), Gonçalves (MG), Estiva (MG), Monte Verde (MG), Campos do Jordão (SP) e a Rodovia Fernão Dias.

Ainda é possível ver todas as montanhas e pedras da região, como também o Pico do Selado (Monte Verde). À noite é possível ver as luzes de Pouso Alegre (MG) e Bragança Paulista (SP)

4.4.2.3. Pico da Raposa



Fonte: Álbum da Secretaria de Turismo e Cultura de Corrego do Bom Jesus.

Situado a 1.480 metros de altitude e um dos principais pontos turísticos da cidade, onde é comum a prática de parapente e voo livre, já que o local conta com boa infraestrutura para o esporte.

Em setembro de 2018, o local sediou o Fest Fly, considerado o maior evento de parapente do país, que atraiu cerca de 200 pilotos de todo o mundo e um público estimado em 5.000 pessoas. Paralelamente, é comum ser realizado também o campeonato Sul Mineiro de Voo Livre. O mesmo evento aconteceu em 2024 atraindo muitos visitantes para o município.

4.4.2.4. Pedra Chata



Fonte: Juliano - Guia local de Corrego do Bom Jesus

A Pedra Chata com aproximadamente 1.550 metros de altitude é um destino incrível tanto para escaladores quanto para amantes da natureza! Com uma história rica, vista privilegiada do pôr do sol e uma escalada acessível para todos os níveis, é um lugar especial para quem busca aventura e contemplação.

As vias de escalada variam bastante em dificuldade, o que torna o local inclusivo para iniciantes e desafiador para os mais experientes. Além disso, a trilha curta facilita o acesso a visitação.

Obrigatório ir com guia.

4.4.2.5 Totens



Situada no grande complexo das montanhas de Córrego do Bom Jesus os Totens de Pedra sustenta o título de 2º pico mais alto do local, com 1.800m de altitude. Visual fantástico, com certeza é um espaço para relaxar, aproveitar o silêncio porque o local é pouco conhecido e a maioria dos visitantes são moradores locais. Entrada permitida somente com guia ou autorização do proprietário do terreno.

4.4.2.6 Feira Noturna

A Feira é um evento muito interessante para a comunidade de Córrego do Bom Jesus! As feiras noturnas costumam atrair tanto moradores quanto turistas por oferecerem um ambiente descontraído, boa comida e produtos locais. A combinação de gastronomia, artesanato e música ao vivo certamente cria uma experiência cultural única.



4.5. Ações realizadas e em progresso

Na gestão anterior a prefeitura concluiu as melhorias necessárias nos acessos intermunicipais, assim como todas as vias receberam sinalização de trânsito. Tivemos a implantação do Programa de Revitalização de Praças e Áreas Verdes, a Praça Miguel Chiaradia. Na parte de acessibilidade de

portadores de deficiência física e mobilidade reduzidas, os prédios que receberam a adequação para acessibilidade dessas pessoas foram: Centro de Informações Turísticas, Centro de Educação e Cultura,



Sala de Informática, Dep. Christovam Chiaradia, Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, Creche Municipal, UBS Christovam Chiaradia e ruas que dá acesso ao centro da cidade e MG-295 partindo da frente do restaurante Casarão, seguindo para cidade de Gonçalves, finalizando na Vargem da Ponte (colocado asfalto e rampas de acesso). No saneamento básico, o município fez revisão do seu sistema de coleta de resíduos sólidos.

Na segurança pública, há câmeras de monitoramentos instaladas no Centro de Informação Turística, Portal da Cidade, Prefeitura Municipal, Escola Municipal (Centro), no Cemitério Municipal e na Praça Miguel Chiaradia.

Os principais eventos do município foram readequados, os artesões agora contam com um centro de exposição no CIT e uma feira municipal noturna gastronômica e artesanatos em geral.

A Prefeitura promoverá a sensibilização da comunidade local em relação a questões do turismo, realizados através de cursos, palestras e reuniões na comunidade. Os profissionais da área de turismo passarão por treinamentos, que contará com apoio do Sicredi, do Sebrae, do Emater, do Senar Minas, do Ministério do Turismo.

Outra sensibilização foi com alguns proprietários de imóveis em áreas de atrativos naturais, realizando o cadastro deles nos atrativos turísticos do município.

O banco de imagens turísticas do município está criado e sendo sistematizado.

Criação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), importante para destinar fontes de investimentos e financiadora de programas e projetos da área.

Existem ações em andamento, entre elas temos a elaboração de roteiros turísticos, sendo as áreas do agroturismo (turismo rural), turismo do voo livre, e pela nova gestão a criação do turismo pedagógico e ecológica, rota interna de cicloturismo rural e empresa de quadriciclo para a cidade as últimas em elaboração.

Para promover na produção de dados e estatísticas do turismo de Córrego do Bom Jesus está em andamento o Sistema Municipal de Registro de Hóspedes, assim como os profissionais e empresas relacionados ao turismo do município estão sendo cadastrados na prefeitura e no Inventário da Oferta Turística. Outra ação com o intuito de alimentar a prefeitura com mais informações é a de realização de pesquisas de satisfação junto aos setores locais de turismo, que no momento está em progresso.



Neste capítulo serão abordados os objetivos do plano de turismo, categorizados em duas partes: o **objetivo geral do Plano** e os **objetivos específicos**, esse último detalha cada um dos objetivos, de forma mais pontual, através deles é esperado alcançar o objetivo geral do Plano. A metodologia para os objetivos específicos é traçar um plano de ação para cada um deles, podendo conter mais de um plano de ação para um objetivo específico, definindo diretrizes, alinhando os atores envolvidos em cada um deles e estabelecendo se são planos de curto ou médio prazo.

5.1. Objetivo geral

Promover o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de forma a gerar melhoria na qualidade de vida da população local gerando riquezas, emprego e renda, através de ações coordenadas e alinhadas com a política Nacional e Estadual de Turismo representado a regionalmente pelo Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas.

5.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos estão divididos em quatro, eles são os pontos iniciais para definição das diretrizes, atores envolvidos e planos de ações, que permitirão o alcance cada um deles. Os objetivos específicos são a base do plano de turismo e juntos servirão para atingir o objetivo geral do plano.

Estes são definidos como os fins a serem perseguidos pelo plano para o cumprimento de sua intenção inicial. Devem constituir o elo entre o objetivo geral e suas metas; traduzir os desafios a serem enfrentados nos próximos anos; possuir capacidade de serem mensuráveis. São eles:

- Desenvolvimento Estrutural;
- Desenvolvimento Turístico-Estrutural;
- Desenvolvimento da Informação;
- Desenvolvimento Estratégico do Turismo e;
- Desenvolvimento Humano.

6. Prognóstico

O capítulo do Prognóstico detalha as propostas do Plano, apontando os caminhos a serem percorridos para que se alcancem os objetivos específicos do estudo.

As ações foram definidas através da compreensão dos principais desafios na área do turismo no município. Essa compreensão foi estabelecida através da conjunção de dois aspectos: aspecto técnico exposto no diagnóstico e da perspectiva do governo, manifesta através dos planos e propostas previstos ou em curso pela Prefeitura Municipal do Córrego do Bom Jesus.



Para tanto, foram elencadas ações que abrangem temas diversos que compõem o turismo do município – as ações abrangem propostas de **melhorias no sistema viário, melhorias das infraestruturas de telecomunicações, melhorias em infraestruturas urbanas – adequações para garantir acessibilidade universal, coleta de resíduos sólidos e conscientização ambiental da população e visitantes, utilização de fontes renováveis de energia, questões de resgate emergencial, melhorias e adequações dos atrativos turísticos do município, questões de gerenciamento turístico**, entre outros que serão detalhados a seguir.

Como dito anteriormente, um objetivo específico contém diversas ações, cada ação possui atores e cronograma, alguns dos atores envolvidos são específicos e em outros casos podem ser comuns a outras ações.

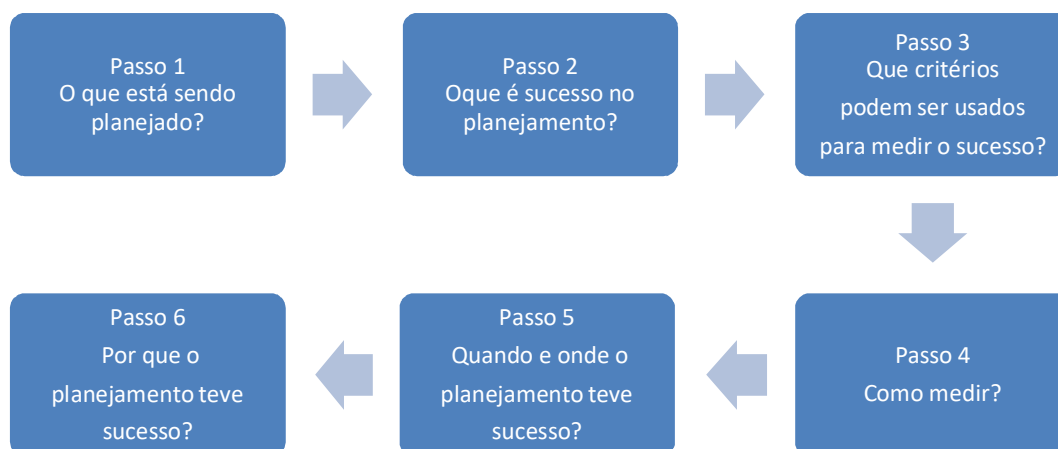
Por teoria, todas as ações podem ser classificadas segundo seu prazo de implantação em ações em curto, médio e longo prazo. Especificamente para o plano de turismo trabalhamos com ações de curto prazo dado seu horizonte temporal. Além disso existem ações contínuas ou sistemáticas, implantadas e que não tem período de término, permanecem ao longo do tempo.

Resumidamente, o Plano conta com quatro objetivos específicos, definidos no capítulo anterior e os planos de ações e mapeamento de dezenas de atores, entre eles quatro secretarias municipais, alguns órgãos governamentais, além de associações turísticas regionais, entidades privadas e grupos da sociedade civil.

6.1. Metodologia

Este tópico abordará linhas metodológicas que apoiaram o processo de análise e proposição dos objetivos específicos e os planos de ações. Primeiro devemos compreender a importância dos objetivos e indicadores para a política pública. Estes são fundamentais para a ideia de política pública cíclica ou incrementalista, ou seja, políticas públicas que se aprimoram ao longo do tempo.

É importante para a compreensão de como no longo prazo, ou até mesmo no médio prazo, pode ser prejudicial ao não alinhamento entre a etapa em que nos encontramos atualmente – a formulação - e as etapas posteriores, escolha da solução e definição de indicadores que possibilitarão a avaliação. Existe uma literatura restrita sobre avaliação de planejamento territorial, mas entre os estudiosos do tema, Talen (1997, p. 574) propõe uma estrutura analítica muito clara para a avaliação.



Análise de motivos de sucesso do plano: progressão dos passos requeridos. Fonte: Talen

Para isso, o Prognóstico é definido como os fins a serem perseguidos em cada um dos objetivos específicos para o cumprimento de sua intenção inicial. Devem constituir o elo entre as diretrizes do plano e seu referencial de ações, sintetizar os desafios a serem enfrentados nos próximos anos.

6.1.1. Implementação do PDTS

A implementação do PDTS de Córrego do Bom Jesus dá-se com base na Lei 1.141/2011, de 17 de novembro de 2011, que estabelece a Política Municipal de Turismo de Córrego do Bom Jesus. Esta política fornece diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística no Município, com base nas Políticas Nacional, Estadual e Regional de Turismo. Todos os objetivos específicos que norteiam este Prognóstico, têm como eixo central de implementação a gestão democrática e participativa, arranjo que englobe parceiras público-privada, todas contextualizada através do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Córrego do Bom Jesus. Este é a instância de Governança Local e representativa dos principais segmentos dos atores turístico local.

6.1.2. Avaliação

Cada um dos objetivos específicos elencados no plano de ação deverá produzir resultados mensuráveis. Essa mensuração se dará através de pesquisas específicas e relatórios sintéticos e



analíticos emitidos pelos atores responsáveis pelas ações e serão avaliados sistematicamente. Com isso será possível avaliar as ações no contexto do PDTS de Córrego do Bom Jesus, devendo ser obedecidos os preceitos estabelecidos pela Lei 1.141/2011, que trata da Política Municipal de Turismo de Córrego do Bom Jesus.

Ao final de cada semestre este material de monitoramento produzido pelos atores responsáveis (relatórios sintéticos e analíticos, prestações de contas e movimentação contábil dos projetos, pesquisas específicas) serão apresentadas ao COMTUR para aprovação.

6.1.3. Atores do Plano

Cada linha de ação prevista neste Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável terá determinada a competência dos atores públicos, privados ou de terceiro setor na sua execução. Tal competência deve ser atribuída de forma direta, especificando cada detalhe da execução das ações, informando inclusive quando da competência externa e de atores não pertencentes ao trade turístico, como demais órgãos da administração pública municipal, empreendimentos e empresas que não atuem diretamente no trade. A competência externa é atribuída a outros níveis de gestão como a Instância de Governança Regional (Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas), órgãos da administração pública estadual ou federal, entidades e/ou empresas que tenham sua sede fora do município de Córrego do Bom Jesus, mas que, para as ações previstas neste Plano, atuarão dentro dos limites municipais.

6.2. Ações e projetos

Os projetos específicos estão discriminados a seguir, detalhando cada um deles, dentro de seu "Objetivo Específico", com uma descrição sintética, descrição das ações específicas, agentes envolvidos, cronograma, início e investimento estimados.

Ação	Objetivo	Responsáveis	Parceiros	Como será feito	Custo	Cronograma (em meses)	
					Valores estimados	Início	Fim
1- DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL							
1.1 Acessos Municipais (internos) - para os principais atrativos	Propiciar acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos	Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal.	Secretaria de Obras / COMTUR	Através da prefeitura municipal o intuito será melhorar, preparar e manter	R\$ 80.000,00	Maio - 2025	Dezembro - 2028



2025 - 2028

	turísticos localizados na zona rural do município de Córrego do Bom Jesus.			plenamente o acesso inclusive nos períodos de chuva			
1.2 Melhorias no sistema de telecomunicações e comunicação digital	Melhorar a qualidade do atendimento aos clientes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	COMTUR e operadoras nacionais de telecomunicações: Vivo, Tim, Claro, Oi e Claro Fixo/Embratel, outros provedores de Internet	Necessidade de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município.	R\$ 15.400,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2028
1.3 Melhorias nas vias urbanas (pavimentação e circulação). Manutenção da ciclovia.	A manutenção dessas vias é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras, Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).	A cidade de Córrego do Bom Jesus tem sua pavimentação realizada em Asfalto, paralelepípedos de granito ou bloquetes de concreto, que, somados à declividade das ruas sofre danos constantes.	R\$ 180.000,00	Abril - 2025	Dezembro - 2028
1.4 Adequações das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiência física e mobilidade reduzida	Pela Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta esta Lei, as vias e prédios públicos devem oferecer condições de acessibilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e COMTUR.	A adequação desses locais, não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.	R\$ 30.000,00	Março - 2025	Março - 2027



2025 - 2028

	reduzida.						
2 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS ESTRUTURAIS							
2.1 Reestruturar o Centro de Informações Turísticas e manutenção no parquinho (fazendinha). Manutenção do telhado do CIT e Café.	Fornecer informações precisas e atualizadas e serviços para os turistas.	Secretaria de Turismo e Cultura.	Prefeitura Municipal.	Cit funcionando em horário e local apropriado, com funcionário, disponibilizando folhetos e realizando as pesquisas e informando os pontos turísticos da cidade.	R\$ 280.000,00	Agosto - 2026	Dezembro – 2027
2.2 Alimentar o Inventário da Oferta Turística atualizado. Realizar campanha de cadastro do Trade Turístico no Cadastur E PIT.	Cadastramento desatualizado	Secretaria de Turismo e Cultura.	Hospedagens e comércio local.	Através da secretaria de Turismo e Cultura.	R\$ 4.000,00	Janeiro – 2025	Dezembro - 2028
2.3 Estimular a formatação e comercialização de roteiros turísticos nos diversos segmentos, que atendam tendências de mercado (Ex. Turismo De Experiência).	Promover o turismo da região, atrair visitantes, fortalecer a identidade cultural e fomentar segmentos específicos do turismo.	Secretaria de Turismo e Cultura.	Agências Receptivas.	Estabelecendo parcerias com Agências Receptivas locais e Operadoras de Pacotes e empresas privadas.	R\$30.000,00	Fevereiro - 2026	Maió - 2027
2.4 Criação de rota Interna de cicloturismo rural.	Atrair e incentivar visitantes ao turismo local de forma segura, além de beneficiar a saúde, o ambiente e a economia.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e empresa parceira.	Através de parceria com a empresa.	R\$15.000,00	Agosto - 2025	Dezembro -- 2025



2025 - 2028

2.5 Implantar acessibilidade nos pontos turísticos em ocasião de reformas.	Pontos turísticos com condições ideais de acessibilidade.	Prefeitura Municipal, Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras.	Através da secretaria de obras e serviços públicos	R\$ 30.000,00	Fevereiro - 2027	Abril - 2028
2.6 Incrementar o Setor Artesanal.	Dar identidade ao produto artesanal	Secretaria de Turismo e Cultura	Artesões locais	Através do trabalho dos artesãos locais	A definir	Maior - 2026	Setembro - 2026
2.7 Criação do Box do Artesão.	Ter um local exclusivo para os artesãos, para que possam comercializar seus produtos.	Secretaria de Turismo e Cultura, Prefeitura Municipal.	Secretaria de Obras.	Através de construção de box de alvenaria	R\$ 180.000,00	Junho - 2026	Dezembro - 2027
2.8 Regularizar e apoiar a Feira Noturna com a participação do artesanato, equipamento sonoro e compras de barracas novas.	Fortalecer o comércio local, promover a economia, o artesanato e a agricultura	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Agricultura, artesãos, restaurantes e comércios	Através dos comerciantes da cidade levando seus produtos para serem comercializados, com som na praça durante a feira noturna	R\$ 60.000,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2028
2.9 Manutenção da sinalização turística e municipal.	Orientar os visitantes para que cheguem aos destinos de forma rápida e segura.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de obras.	Implantando placas de sinalização nos locais necessitados.	R\$ 30.000,00	Novembro - 2026	Dezembro - 2026
2.10 Iluminação dos monumentos de importância turística.	Maior visibilidade e segurança nos monumentos	Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	Instalação da iluminação	R\$ 6.000,00	Julho - 2025	Outubro - 2028
2.11 Construção de banheiros públicos.	Promover a saúde, a dignidade e a inclusão social, além de garantir acesso a todos.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Construção em alvenaria	R\$ 200.000,00	Julho - 2026	Dezembro - 2026
2.12 Melhorar a segurança nas áreas de visitação turística.	Segurança aos visitantes e a população no geral	Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal.	Polícia Militar, equipe de apoio.	Através de ronda da PM local	R\$ 8.400,00	Fevereiro - 2027	Dezembro - 2027



2025 - 2028

2.13 Construção de um Mirante atrativo natural em áreas públicas e parcerias em locais privados. E lanchonete no Pico da Raposa.	Aumentar o número de turistas na cidade proporcionando vista panorâmica para reflexão e contemplação.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, IGR Serras Verdes, COMTUR	Através de construção específica e privada.	R\$ 200.000,00	Janeiro - 2028	Dezembro - 2028
2.14 Criação de um parklet com uma extensão temporária ou permanente de espaço público.	Criar um ambiente mais agradável para pedestres. com o objetivo de melhorar a qualidade do ambiente urbano, promover o convívio social e incentivar o uso do transporte sustentável.	Iniciativa privada	Empresas privadas	Um parklet geralmente é construído em uma vaga de estacionamento na rua, Esses espaços podem incluir bancos, mesas, plantas e outras estruturas,	R\$ 30.000,00	Fevereiro - 2027	Dezembro - 2027
2.15 Criações de roteiros gastronômicos.	Aumentar o número de segmentos turísticos disponíveis no município.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Lojas, empresas e profissionais que trabalham na área.	Potencializar os segmentos turísticos e dinamizar as atrações e possibilitar mais serviços nas áreas correlatas.	R\$ 20.000,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026
2.16 Instalação de sistema de Gestão de segurança, nas trilhas de acesso aos atrativos naturais (corrimão, escadas, placas de sinalização, guarda corpo, reguás de indicação profundidade)	Melhorar a segurança nos atrativos turísticos.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Aumentar a segurança e integridade física de moradores e visitantes.	R\$ 70.000,00	Junho - 2026	Dezembro - 2026
2.17 Criações de parques e áreas de lazer em área rural.	Proporcionar a população e visitantes locais para entretenimento e encontros.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de esporte e lazer, Secretaria de obras	Dinamizar o cotidiano nos bairros rurais e proporcionar locais de encontro.	R\$ 200.000,00	Janeiro - 2027	Dezembro - 2027



2025 - 2028

2.18	Construção de um Portal na entrada da cidade.	Tem o objetivo de gerar um efeito psicológico no turista que, passando pelo portal entrara em Córrego do Bom Jesus	Prefeitura Municipal, Secretária de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras e Empresa Privada.	Através de recurso público	R\$ 300.000,00	Março - 2026	Dezembro - 2026
3 – DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO								
3.1	Elaborar material de divulgação da oferta de atrativos turísticos e experiências da iniciativa privada envolvida no processo.	Promover os atrativos turísticos locais.	Secretaria de Turismo e Cultura.	Empresas privadas	Através de divulgação em folhetos, mídias sociais.	R\$ 20.000,00	Agosto - 2025	Dezembro - 2028
3.2	Participação em eventos de turismo, com material de divulgação, artesanato e produtos locais representativos.	Divulgação dos atrativos da cidade.	Secretaria de Turismo e Cultura,	COMTUR, grupos de artesanato local e comerciantes	Através da participação em eventos específicos.	R\$ 25.000,00	Abril - 2025	Dezembro - 2028
3.3	Disponibilização das informações através do sítio eletrônico (site) oficial de Córrego do Bom Jesus na Rede Mundial de Computadores (Internet) específico para o Turismo.	Divulgar informações turísticas, aumentando a visibilidade da cidade pelo site oficial.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Departamento de Informática, COMTUR, IGR Serras Verdes do Sul de Minas.	A informação de relevante interesse da demanda potencial deve ser disponibilizada no sítio eletrônico (site / portal) oficial do município especificamente criado para isso e com foco exclusivo no turismo, devendo ser mantidas atualizadas sempre que houver qualquer alteração, para que essa importante	R\$ 5.000,00	Janeiro - 2026	Março - 2026



2025 – 2028

				mídia seja confiável aos usuários.			
3.4 Aplicação de questionários em eventos, pousadas e restaurantes	Compreender a identificar novas potencialidades do turismo no município.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Visita nos locais, estabelecimentos comerciais e pousadas para aplicação do questionário	R\$ 2.000,00	Abril – 2025	Dezembro – 2025
3.5 Criação do instagram institucional	Formalizar e divulgar os trabalhos realizados pela secretaria.	Secretaria de Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal	Post dos trabalhos realizados pela secretaria juntamente com os parceiros.	A definir	Janeiro – 2025	Março – 2025
3.6 Criação do instagram promocional	Promover o comércio local, bem como os destinos e pontos turísticos de Córrego do Bom Jesus	Secretaria de Turismo e Cultura	Comércios locais	Programação de posts automatizados divulgando os destinos, pontos turísticos e comércios de Córrego do Bom Jesus.	A definir	Janeiro – 2025	Março – 2025
4 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICOS							
4.1 Revisão e consolidação das diretrizes de Marketing Turístico do Município de Córrego do Bom Jesus, posicionando de forma efetiva frente ao mercado.	Promoção e divulgação da cidade no âmbito turístico, atraindo visitantes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	COMTUR e IGR Serras Verdes do Sul de Minas.	Através de divulgação dos atrativos locais.	R\$ 2.000,00	Janeiro-2025	Dezembro - 2025
5 – DESENVOLVIMENTO HUMANO							
5.1 Revisão e manutenção do calendário cultural anual	Tornar a cidade cada vez mais atrativos durante todos o período do ano, principalmente na baixa temporada.	Secretaria de Turismo e Cultura.		Criação do calendário oficial de eventos.	A definir	Agosto – 2025	Dezembro – 2027
5.2 Cursos voltados para a área do turismo	Capacitar e qualificar a mão de obra	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Contratação de cursos e parcerias com	R\$ 50.000,00	Agosto – 2025	Dezembro – 2027



	local.			faculdades e instituições governamentais.			
5.3 Incentivar a existência de condutores turísticos nos pontos de visitação.	Enriquecer a experiência da viagem turística atuando como anfitrião.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Proprietários dos pontos de visitação.	Cursos de capacitação e palestras	R\$ 40.000,00	Junho – 2026	Dezembro - 2026

6.3. Impactos

Todo processo que visa estabelecer novas visões para uma atividade, estabelecendo diretrizes estratégicas distintas daquelas que usualmente eram adotadas são geradoras de impactos. Qualquer ação, como foi dito quando abordado o tema "sustentabilidade", vai gerar um impacto de maior ou menor grau de intensidade, geralmente sendo inversamente proporcional ao cuidado que se tome nas decisões relacionadas aos pilares da sustentabilidade aplicados ao processo como um todo, em especial um Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável que tem característica estruturadora por natureza, gerando assim, impactos positivos e negativos durante o processo.

6.3.1 Impactos Positivos

1. Impactos Socioculturais

- a) Valorização do setor de turismo como atividade socioeconômica;
- b) Valorização e disseminação de informações sobre a cultura Local;
- c) Valorização da mão-de-obra local;
- d) Melhoria do sistema de informações;
- e) Calendário de eventos.
- f) Feira Noturna semanal e em localização central;
- g) Patrimônio Imaterial (Leitão a Pururuca).

2. Impactos Econômicos

- a) Geração de riquezas, emprego e renda;
- b) Aumento de receitas no trade turístico local e regional;
- c) Diversificação e qualidade na escolha de produtos turísticos locais;
- d) Aumento na quantidade e qualidade de oportunidades profissionais locais;
- e) Proximidade com grandes polos emissores de turistas.



3. Impactos Ambientais

- a) Valorização e conservação dos recursos naturais locais;
- b) Formatação de roteiros com responsabilidade social e consciência ambiental.

4. Impactos Políticos-Institucionais

- a) Envolvimento dos poderes públicos e setor privado;
- b) Promoção e divulgação do município no âmbito regional;
- c) Fortalecimento do turismo regional;
- d) Qualificação e inserção da mão de obra local;
- e) Parcerias de divulgação em feiras de turismos através da IGR Serras Verdes.

5. Impactos na infraestrutura municipal

- a) Readequação de prédios e praças para acessibilidade universal;
- b) Melhorias nos sistemas de telecomunicações;
- c) Melhorias na sinalização viária;
- d) Melhorias no sistema viário e principais estradas dentro do município, garantindo uma maior acessibilidade nas regiões rurais;

6.3.2 Impactos Negativos

1. Impactos Socioculturais

- a) Mudança das relações sociais dos moradores locais;
- b) Interferência externa na cultura tradicional local;
- c) Exploração inadequada de informações.

2. Impactos Econômicos

- a) Especulação imobiliária;
- b) Aumento do custo de vida da população local;
- c) Aumento dos custos de manutenção dos equipamentos e infraestruturas urbanas para a prefeitura.

3. Impactos Ambientais

- a) Excesso de fluxo gerador de degradação;
- b) Utilização dos recursos naturais acima da capacidade de suporte;
- c) Aumento na geração de resíduos sólidos (lixo);



d) Animais soltos, de porte pequeno e grande.

4. Impactos Político-Institucionais

- a) Desinteresse em investimentos na qualificação profissional;
- b) Não aproveitamento de oportunidades de informação/ divulgação;
- c) Um CIT sem eficácia e desestruturado;
- d) Falta de um plano de marketing eficiente;
- e) Necessidade de um observatório do turismo;
- f) Necessidade do cadastro do trade turístico no CADASTUR e no Portal Minas Gerais.

5. Impactos na infraestrutura municipal

- a) Maior impacto nas vias locais pelo aumento de fluxo de veículos;
- b) Necessidade de manutenção cada vez mais frequente e em maior volume das sinalizações viárias;
- c) Necessidade de criar maiores ofertas de vagas para veículos motorizados na região do centro e próximas a eles;
- d) Carência de espaços especializados de comercialização artesanal;
- e) Falta de interesse de agências de turismo em articular roteiros;
- f) Necessidade de banheiros públicos;
- g) Excesso de chuvas acorrentando deslizamento de terra nas estradas;
- h) Necessidade de sinalização turística.

Orçamento do PDTs

DESENVOLVIMENTOS	VALOR ESTIMADO
Desenvolvimento estrutural	R\$ 305.400,00
Desenvolvimento turístico-estrutural	R\$ 1.663.400,00
Desenvolvimento de informação	R\$ 52.000,00



Desenvolvimento estratégico	R\$ 2.000,00
Desenvolvimento humano	R\$ 90.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO

Cronograma físico específico para o ano de 2025.

Ação	Objetivo	Responsáveis	Parceiros	Como será feito	Custo	Cronograma (em meses)	
						Valores estimados	Início
1.1 Acessos Municipais (internos) - para os principais atrativos.	Propiciar acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos turísticos localizados na zona rural do município de Córrego do Bom Jesus.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras e COMTUR.	Através da prefeitura municipal o intuito será melhorar, preparar e manter plenamente e o acesso inclusive nos períodos de chuva	R\$ 20.000,00	Maio - 2025	Dezembro - 2025
1.2 Melhorias no sistema de telecomunicações e comunicação digital	Melhorar a qualidade do atendimento aos clientes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	COMTUR e operadoras nacionais de telecomunicações: Vivo, Tim, Claro, Oi e Claro Fixo/Embratel, outros provedores de Internet	Necessidade de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município.	R\$ 3.850,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2025
1.3 Melhorias nas vias urbanas	A manutenção	Prefeitura Municipal e	Secretaria de Obras,	A cidade de Córrego	R\$ 45.000,00	Abril - 2025	Dezembro - 2025



2025 - 2028

(pavimentação e circulação). Manutenção da ciclovia.	dessas vias é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.	Secretaria de Turismo e Cultura.	Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).	do Bom Jesus tem sua pavimentação realizada em Asfalto, paralelepípedos de granito ou bloquetes de concreto, que, somados à declividade e das ruas sofre danos constantes.			
1.4 Adequações das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiência física e mobilidade reduzida	Pela Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta esta Lei, as vias e prédios públicos devem oferecer condições de acessibilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e COMTUR	A adequação desses locais, não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade e de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.	R\$ 10.000,00		
2.2 Alimentar o Inventário da Oferta Turística atualizado. Realizar campanha de cadastro do Trade Turístico no Cadastur e PIT.	Cadastramento desatualizado	Secretaria de Turismo e Cultura	Hospedagens e comércio local	Através da secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 1.000,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2025
2.4 Criação de rota Interna de cicloturismo rural.	Atrair e incentivar visitantes ao turismo local de forma segura, além de beneficiar a saúde, o	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e empresa parceira	Através de parceria com empresa	R\$ 15.000,00	Agosto - 2025	Dezembro - 2025



2025 - 2028

	ambiente e a economia.						
2.8 Regulamentar e apoiar a Feira Noturna com a participação do artesanato, equipamento sonoro e compras de barracas novas.	Fortalecer o comercio local, promover a economia, o artesanato e a agricultura	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Agricultura, artesãos, restaurantes e comércio.	Através dos comerciantes da cidade levando seus produtos para serem comercializados, com som na praça durante a feira noturna.	R\$ 15.000,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2025
2.10 Iluminações dos monumentos de importância turística	Maior visibilidade e segurança nos monumentos	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços públicos	Instalação da iluminação	R\$ 1.500,00	Julho - 2025	Dezembro - 2025
3.1 Elaborar material de divulgação da oferta de atrativos turísticos e experiências da iniciativa privada envolvida no processo.	Promover os atrativos turísticos locais	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresa provada	Através de divulgação em folhetos, mídias sociais.	R\$ 5.000,00	Agosto - 2025	Dezembro - 2025
3.2 Participações em eventos de turismo, com material de divulgação, artesanato e produtos locais representativos.	Divulgação dos atrativos da cidade	Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR, grupos de artesanatos locais e comerciantes	Através da participaçã o em eventos específicos	R\$ 6.250,00	Abril - 2025	Dezembro - 2025
3.4 Aplicações de questionários em eventos, pousadas e restaurantes	Compreender a identificar novas potencialidades do turismo no município	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Visita nos locais, estabelecimentos comerciais e pousadas para aplicação do questionário.	R\$ 2.000,00	Abril - 2025	Dezembro - 2025
3.5 Criação do instagram institucional	Formalizar e divulgar os trabalhos realizados pela secretaria.	Secretaria Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal	Post dos trabalhos realizados pela secretaria juntamente com os parceiros.	A DEFINIR	Janeiro - 2025	Março - 2025



2025 - 2028

3.6 Criação do instagram promocional	Promover o comercio local, bem como os destinos e pontos turísticos de Córrego do Bom Jesus	Secretaria de Turismo e Cultura	Comércios locais	Programações de posts automatiza dos divulgando os destinos, pontos turísticos e comércios de Córrego do Bom Jesus.	A DEFINIR	Janeiro - 2025	Março - 2025
4.1 Revisão e consolidação das diretrizes de Marketing Turístico do Município de Córrego do Bom Jesus, posicionando de forma efetiva frente ao mercado.	Promoção e divulgação da cidade no âmbito turístico, atraindo visitantes.	Prefeitura Municipal e Secretaria d Turismo e Cultura	COMTUR, IGR Serras Verdes do Sul de Minas	Através da divulgação dos atrativos locais.	R\$ 2.000,00	Janeiro - 2025	Dezembro - 2025
5.1 Revisão e manutenção do calendário cultural anual	Tornar a cidade cada vez mais atrativa durante todos os períodos do ano, principalment e na baixa temporada.	Secretaria de Turismo e Cultura		Criação do calendário oficial de eventos	A DEFINIR	Agosto - 2025	Dezembro - 2025
5.2 Cursos voltados para a área do turismo	Capacitar e qualificar a mão de obra local.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Contratação de cursos e parcerias com faculdades e instituições govername ntais.	R\$ 16.666,66	Agosto - 2025	Dezembro - 2025



Cronograma físico específico para o ano de 2026

Ação	Objetivo	Responsáveis	Parceiros	Como será feito	Custo	Cronograma (em meses)	
						Valores estimados	Início
1.1 Acessos Municipais (internos) - para os principais atrativos.	Propiciar acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos turísticos localizados na zona rural do município de Córrego do Bom Jesus.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras e COMTUR	Através da prefeitura municipal o intuito será melhorar, preparar e manter plenamente e o acesso inclusive nos períodos de chuva	R\$ 20.000,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026
1.2 Melhorias no sistema de telecomunicações e comunicação digital	Melhorar a qualidade do atendimento aos clientes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR e operadoras nacionais de telecomunicações: Vivo, Tim, Claro, Oi e Claro Fixo/Embratel, outros provedores de Internet	Necessidade de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município.	R\$ 3.850,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026
1.3 Melhorias nas vias urbanas (pavimentação e circulação). Manutenção da ciclovia.	A manutenção dessas vias é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).	A cidade de Córrego do Bom Jesus tem sua pavimentação realizada em Asfalto, paralelepípedos de granito ou	R\$ 45.000,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026



2025 - 2028

				bloquetes de concreto, que, somados à declividade e das ruas sofre danos constantes.			
1.4 Adequações das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiência física e mobilidade reduzida	Pela Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta esta Lei, as vias e prédios públicos devem oferecer condições de acessibilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.	Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal	Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e COMTUR	A adequação desses locais, não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade e de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.	R\$ 10.000,00	Março – 2026	Dezembro – 2026
2.1 Reestruturar o Centro de Informações Turísticas e manutenção no parquinho (fazendinha). Manutenção do telhado do CIT e Café.	Fornecer informações precisas e atualizadas e serviços para os turistas.	Secretaria de Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal	Cit funcionando em horário e local apropriado, com funcionário, disponibilizando folhetos e realizando as pesquisas e informando os pontos turísticos da cidade.	R\$ 93.333,33	Janeiro – 2026	Dezembro – 2026
2.2 Alimentar o Inventário da Oferta Turística atualizado. Realizar campanha de cadastro do Trade Turístico no Cadastur E PIT.	Cadastrament o desatualizado	Secretaria de Turismo e Cultura	Hospedagens e comerciantes	Através da secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 1.000,00	Janeiro – 2026	Dezembro – 2026



2025 - 2028

2.3 Estimular a formatação e comercialização de roteiros turísticos nos diversos segmentos, que atendam tendências de mercado (Ex. Turismo De Experiência).	Promover o turismo da região, atrair visitantes, fortalecer a identidade cultural e fomentar segmentos específicos do turismo.	Secretaria de Turismo e Cultura	Agências receptivas	Estabelecendo parcerias com Agências Receptivas locais e Operadoras de Pacotes e empresas privadas.	R\$ 15.000,00	Fevereiro – 2026	Dezembro – 2026
2.6 Incrementar o Setor Artesanal.	Dar identidade ao produto artesanal	Secretaria de Turismo e Cultura	Artesãos locais	Através do trabalho dos artesãos locais	A definir	Maió – 2026	Setembro – 2026
2.7 Criação do Box do Artesão	Ter um local exclusivo para os artesãos, para que possam comercializar seus produtos.	Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal.	Secretaria de Obras.	Através de construção de box de alvenaria	R\$ 90.000,00	Junho - 2026	Dezembro – 2026
2.8 Regularizar e apoiar a Feira Noturna com a participação do artesanato, equipamento sonoro e compras de barracas novas.	Fortalecer o comércio local, promover a economia, o artesanato e a agricultura	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Agricultura, artesão, restaurantes e comércios.	Através dos comerciantes da cidade levando seus produtos para serem comercializados, com som na praça durante a feira noturna.	R\$ 15.000,00	Janeiro – 2026	Dezembro – 2026
2.9 Manutenção da sinalização turística e municipal.	Orientar os visitantes para que cheguem aos destinos de forma rápida e segura.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras.	Implantando placas de sinalização nos locais necessários.	R\$ 30.000,00	Novembro - 2026	Dezembro - 2026
2.10 Iluminações dos monumentos de importância turística	Maior visibilidade e segurança nos monumentos	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Instalação da iluminação	R\$ 1.500,00	Janeiro - 2026	Dezembro – 2026
2.11 Construção de banheiros públicos.	Promover a saúde, a dignidade e a inclusão social, além de garantir acesso a todos.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Construção em alvenaria	R\$ 200.000,00	Julho – 2026	Dezembro – 2026
2.15 Criações de roteiros gastronômicos.	Aumentar o número de segmentos	Prefeitura Municipal e Secretaria de	Lojas, empresas e profissionais	Potencializar os segmentos	R\$ 20.000,00	Janeiro - 2026	Dezembro – 2026



	turísticos disponíveis no município.	Turismo e Cultura	que trabalham na área.	turísticos e dinamizar as atrações e possibilitar mais serviços nas áreas correlatas.			
2.16 Instalação de sistema de Gestão de segurança, nas trilhas de acesso aos atrativos naturais (corrimão, escadas, placas de sinalização, guarda corpo, reguás de indicação profundidade)	Melhorar a segurança nos atrativos turísticos.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Aumentar a segurança e integridade física de moradores e visitantes.	R\$ 70.000,00	Junho - 2026	Dezembro - 2026
2.18 Construção de um Portal na entrada da cidade.	Tem o objetivo de gerar um efeito psicológico no turista que, passando pelo portal entrara em Córrego do Bom Jesus	Prefeitura Municipal, Secretária de Turismo e Cultura.	Secretaria de Obras e empresa privada	Através de recurso público	R\$ 300.000,00	Março - 2026	Dezembro - 2026
3.1 Elaborar material de divulgação da oferta de atrativos turísticos e experiências da iniciativa privada envolvida no processo.	Promover os atrativos turísticos locais.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Através de divulgação em folhetos, mídias sociais.	R\$ 5.000,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026
3.2 Participação em eventos de turismo, com material de divulgação, artesanato e produtos locais representativos.	Divulgação dos atrativos da cidade.	Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR, grupos de artesanato local e comerciantes	Através da participação em eventos específicos.	R\$ 6.250,00	Janeiro - 2026	Dezembro - 2026
3.3 Disponibilização das informações através do sítio eletrônico (site) oficial de	Divulgar informações turísticas, aumentando a visibilidade da cidade pelo site	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Departamento de Informática, COMTUR, IGR Serras Verdes do Sul de Minas	A informação de relevante interesse da demanda	R\$ 5.000,00	Janeiro - 2026	Março - 2026



2025 - 2028

Córrego do Bom Jesus na Rede Mundial de Computadores (Internet) específico para o Turismo.	oficial.			potencial deve ser disponibilizada no sítio eletrônico (site / portal) oficial do município especificamente criado para isso e com foco exclusivo no turismo, devendo ser mantidas atualizadas sempre que houver qualquer alteração, para que essa importante mídia seja confiável aos usuários.			
5.1 Revisão mensal do calendário cultural anual	Tornar a cidade cada vez mais atrativa durante todos os períodos do ano,	Secretaria de Turismo e Cultura		Criação do calendário oficial de eventos	A definir	Janeiro – 2026	Dezembro – 2026
5.2 Cursos voltados para a área do turismo	Capacitar e qualificar a mão de obra local.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Contratação de cursos e parcerias com faculdades e instituições governamentais	R\$ 16.666,66	Janeiro – 2026	Dezembro – 2026
5.3 Incentivar a existência de condutores turísticos nos pontos de visitação.	Enriquecer a experiência da viagem turística atuando como anfitrião.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Proprietários dos pontos de visitação.	Cursos de capacitação e palestras	R\$ 40.000,00	Janeiro – 2026	Janeiro – 2026



Cronograma físico específico para 2027

Ação	Objetivo	Responsáveis	Parceiros	Como será feito	Custo	Cronograma (em meses)	
					Valores estimados	Início	Fim
1.1 Acessos Municipais (internos) - para os principais atrativos	Propiciar acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos turísticos localizados na zona rural do município de Córrego do Bom Jesus.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e COMTUR	Através da prefeitura municipal o intuito será melhorar, preparar e manter plenamente e o acesso inclusive nos períodos de chuva	R\$ 20.000,00	Janeiro - 2027	Dezembro - 2027
1.2 Melhorias no sistema de telecomunicações e comunicação digital	Melhorar a qualidade do atendimento aos clientes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR e operadoras nacionais de telecomunicações: Vivo, Tim, Claro, Oi e Claro Fixo/Embratel, outros provedores de Internet	Necessidade e de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município.	R\$ 3.850,00	Janeiro - 2027	Dezembro - 2027
1.3 Melhorias nas vias urbanas (pavimentação e circulação). Manutenção da ciclovia.	A manutenção dessas vias é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).	A cidade de Córrego do Bom Jesus tem sua pavimentação realizada em Asfalto, paralelepípedos de granito ou bloquetes de concreto, que, somados à	R\$ 45.000,00	Janeiro - 2027	Dezembro - 2027



				declividade e das ruas sofre danos constantes.			
1.4 Adequações das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiência física e mobilidade reduzida	Pela Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta esta Lei, as vias e prédios públicos devem oferecer condições de acessibilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e COMTUR	A adequação desses locais, não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade e de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.	R\$ 10.000,00	Janeiro – 2027	Março – 2027
2.1 Reestruturar o Centro de Informações Turísticas e manutenção no parquinho (fazendinha). Manutenção do telhado do CIT e Café.	Fornecer informações precisas e atualizadas e serviços para os turistas.	Secretaria de Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal	Cit funcionando em horário e local apropriado, com funcionário, disponibilizando folhetos e realizando as pesquisas e informando os pontos turísticos da cidade.	R\$ 93.333,33	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
2.2 Alimentar o Inventário da Oferta Turística atualizado. Realizar campanha de cadastro do Trade Turístico no Cadastur E PIT.	Cadastramento desatualizado	Secretaria de Turismo e Cultura	Hospedagens e comerciantes	Através da secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 1.000,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
2.3 Estimular a formatação e comercialização de roteiros turísticos nos	Promover o turismo da região, atrair visitantes, fortalecer a	Secretaria de Turismo e Cultura	Agências receptoras	Estabelecendo parcerias com Agências	R\$ 15.000,00	Janeiro – 2027	Maior – 2027



2025 - 2028

diversos segmentos, que atendam tendências de mercado (Ex. Turismo De Experiência). Estabelecer parcerias com Agências Receptivas locais e Operadoras de Pacotes	identidade cultural e fomentar segmentos específicos do turismo.			Receptivas locais e Operadoras de Pacotes e empresas privadas.			
2.5 Implantar acessibilidade nos pontos turísticos em ocasião de reformas.	Pontos turísticos com condições ideais de acessibilidade.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras	Através da secretaria de obras e serviços públicos	R\$ 15.000,00	Fevereiro – 2027	Dezembro – 2027
2.7 Criação do Box do Artesão	Ter um local exclusivo para os artesãos, para que possam comercializar seus produtos	Secretaria de Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal.	Secretaria de Obras	Através de construção de box de alvenaria	R\$ 90.000,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
2.8 Regularizar e apoiar a Feira Noturna com a participação do artesanato, equipamento sonoro e compras de barracas novas.	Fortalecer o comércio local, promover a economia, o artesanato e a agricultura	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Agricultura, artesanato, restaurantes e comércios.	Através dos comerciantes da cidade levando seus produtos para serem comercializados, com som na praça durante a feira noturna.	R\$ 15.000,00	Janeiro -2027	Dezembro – 2027
2.10 Iluminação dos monumentos de importância turística.	Maior visibilidade e segurança nos monumentos	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Instalação da iluminação	R\$ 1.500,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
2.12 Melhorar a segurança nas áreas de visitação turística.	Segurança aos visitantes e a população no geral	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Polícia Militar	Através de ronda da PM local	R\$ 8.400,00	Fevereiro – 2027	Dezembro – 2027
2.14 Criação de um parklet com uma extensão temporária ou permanente de espaço público.	Criar um ambiente mais agradável para pedestres. com o objetivo de melhorar a	Iniciativas privadas	Empresas privadas	Um parklet geralmente é construído em uma vaga de estacionamento na rua, Esses	R\$ 30.000,00	Fevereiro - 2027	Dezembro – 2027



2025 - 2028

	qualidade do ambiente urbano, promover o convívio social e incentivar o uso do transporte sustentável.			espaços podem incluir bancos, mesas, plantas e outras estruturas			
2.17 Criações de parques e áreas de lazer na área rural.	Proporcionar a população e visitantes locais para entretenimento e encontros.		Secretaria de esporte e lazer, Secretaria de obras	Dinamizar o cotidiano nos bairros rurais e proporcionar locais de encontro.	R\$ 200.000,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
3.1 Elaborar material de divulgação da oferta de atrativos turísticos e experiências da iniciativa privada envolvida no processo.	Promover os atrativos turísticos locais.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Através de divulgação em folhetos, mídias sociais.	R\$ 5.000,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
3.2 Participação em eventos de turismo, com material de divulgação, artesanato e produtos locais representativos.	Divulgação dos atrativos da cidade.	Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR, grupos de artesanato local e comerciantes	Através da participação em eventos específicos.	R\$ 6.250,00	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
5.1 Revisão mensal do calendário cultural anual	Tornar a cidade cada vez mais atrativa durante todos os períodos do ano,	Secretaria de Turismo e Cultura	Comunidade e Secretaria de Obras	Revisão mensal do calendário e alterações se necessário	A definir	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027
5.2 Cursos voltados para a área do turismo	Capacitar e qualificar a mão de obra local.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Contratação de cursos e parcerias com faculdades e instituições governamentais	R\$ 16.666,66	Janeiro – 2027	Dezembro – 2027

Cronograma físico específico para o ano 2028



2025 - 2028

Ação	Objetivo	Responsáveis	Parceiros	Como será feito	Custo	Cronograma (em meses)	
					Valores estimados	Início	Fim
1.1 Acessos Municipais (internos) - para os principais atrativos	Propiciar acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos turísticos localizados na zona rural do município de Córrego do Bom Jesus.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e COMTUR	Através da prefeitura municipal o intuito será melhorar, preparar e manter plenamente e o acesso inclusive nos períodos de chuva	R\$ 20.000,00	Janeiro - 2028	Dezembro - 2028
1.2 Melhorias no sistema de telecomunicações e comunicação digital	Melhorar a qualidade do atendimento aos clientes.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	COMTUR e operadoras nacionais de telecomunicações: Vivo, Tim, Claro, Oi e Claro Fixo/Embratel, outros provedores de Internet	Necessidade e de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município.	R\$ 3.850,00	Janeiro - 2028	Dezembro - 2028
1.3 Melhorias nas vias urbanas (pavimentação e circulação). Manutenção da ciclovia.	A manutenção dessas vias é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).	A cidade de Córrego do Bom Jesus tem sua pavimentação realizada em Asfalto, paralelepípedos de granito ou bloquetes de concreto, que, somados à declividade e das ruas	R\$ 45.000,00	Janeiro - 2028	Dezembro - 2028



2025 - 2028

				sofre danos constantes.			
2.2 Alimentar o Inventário da Oferta Turística atualizado. Realizar campanha de cadastro do Trade Turístico no Cadastur E PIT.	Cadastramento desatualizado	Secretaria de Turismo e Cultura	Hospedagens e comerciantes	Através da secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 1.000,00	Janeiro – 2028	Dezembro – 2028
2.5 Implantar acessibilidade nos pontos turísticos em ocasião de reformas.	Pontos turísticos com condições ideais de acessibilidade.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras	Através da secretaria de obras e serviços públicos	R\$ 15.000,00	Janeiro – 2028	Abril – 2028
2.8 Regular e apoiar a Feira Noturna com a participação do artesanato, equipamento sonoro e compras de barracas novas.	Fortalecer o comércio local, promover a economia, o artesanato e a agricultura	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Agricultura, artesanato, restaurantes e comércio.	Através dos comerciantes da cidade levando seus produtos para serem comercializados, com som na praça durante a feira noturna.	R\$ 15.000,00	Janeiro – 2028	Dezembro – 2028
2.10 Iluminação dos monumentos de importância turística.	Maior visibilidade e segurança nos monumentos	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Instalação da iluminação	R\$ 1.500,00	Janeiro – 2028	Outubro – 2028
2.13 Construção de um Mirante atrativo natural em áreas públicas e parcerias em locais privados. E lanchonete no Pico da Raposa.	Aumentar o número de turistas na cidade proporcionando o vista panorâmica para reflexão e contemplação.	Prefeitura Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria de Obras, IGR Serras Verdes, COMTUR	Através de construção específica	R\$ 200.000,00	Janeiro – 2028	Dezembro – 2028
3.1 Elaborar material de divulgação da oferta de atrativos turísticos e experiências da iniciativa privada envolvida no processo.	Promover os atrativos turísticos locais.	Secretaria de Turismo e Cultura	Empresas privadas	Através de divulgação em folhetos, mídias sociais.	R\$ 5.000,00	Janeiro – 2028	Dezembro – 2028
3.2 Participação em eventos de	Divulgação dos atrativos da	Secretaria de Turismo e	COMTUR, grupos de	Através da participação	R\$ 6.250,00	Janeiro –	Dezembro – 2028



turismo, com material de divulgação, artesanato e produtos locais representativos.	cidade.	Cultura	artesanato local e comerciantes.	em eventos específicos.		2028	
--	---------	---------	----------------------------------	-------------------------	--	------	--

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASILTURIS JORNAL. Turismo é responsável por 8% do PIB e arrecada US\$ 152,5 bilhões em 2018. Brasilturis Jornal, 2019. Disponível em: <<https://brasilturis.com.br/turismo-pib-arrecada-us-152-bilhoes/>>. Acesso em: 22 Junho 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Economia do Turismo de Minas Gerais 2010-2014 (Estatística & Informações). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações, v. 1, 2017. 47 p. Disponível em:

[CodDocumento"http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76865](http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76865)>.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MINAS GERAIS. Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais. Secretaria de Estado do Turismo e Esporte. [S.l.], p. 98. 2021.

TALLEN, E. Success, failure, and conference: an alternative approach to planning evaluation. Environment and Planning B: Planning and Design, 24, 1997. 573-587./

MTUR – Ministério do Turismo

IBGE - 2022

